



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

PROPOSIÇÃO: PL 0	NÚMERO/ANO: 0065/25
----------------------------	-------------------------------

DESPACHO

Declaro a prejudicialidade deste, nos termos do art. 159, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, devido ao fato de ser projeto idêntico:

- () ao _____ já aprovado nesta sessão legislativa.
- () ao _____ já rejeitado nesta sessão legislativa.
- () ao _____ já transformado em diploma legal (_____).
- (**X**) ao **PL 0 023/24** que se encontra em tramitação na Casa.

Fortaleza, _____.



Presidente